



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1375, Seção Itarana/ES, pág. 104/105 do DOM/ES de 22/10/2019

PORTARIA Nº 1.569/2019

**NOMEIA FISCAL PARA CONTRATAÇÃO
DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS**

Considerando que a servidora **ZENEIDI RIBEIRO DOS SANTOS DAS POSSES**, matrícula nº 000137, lotada na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo encontra-se em seu período de férias.

Considerando que o referido servidor atua como Fiscal de Contrato relacionado no artigo 1º desta Portaria, com menção à respectiva Portaria de nomeação nº 1.566/2019.

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **JACQUES FABIANO TONIATO GONÇALVES**, matrícula nº 004825, lotado na Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, pelo período de 21 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019 como fiscal das atas abaixo discriminadas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

Contratada: AUTO SERVIÇO IPÊ LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 71.876,09 (setenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e nove centavos)

Objeto: Fornecimento de Lanches

Vigência: 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

Contratada: ELITO VIEIRA RABBI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 58.444,10 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)

Objeto: Fornecimento de Lanches

Vigência: 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

Contratada: RESTAURANTE PERIN LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 17.825,00 (dezessete mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Objeto: Fornecimento de Refeições e Marmitex

Vigência: 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo

Art. 2º As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quando de sua nomeação.



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Art. 3º São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.

Art. 4º Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n° 1.115/2014.

Itarana/ES, 21 de outubro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JACQUES FABIANO TONIATO GONÇALVES